



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 21 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1171



**ANAURILÂNDIA**  
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA DO ANO DE 2021

O Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado para o Programa de Estágio Remunerado do Município de Anaurilândia-MS do ano de 2021, torna público que os candidatos abaixo relacionados, ficam convocados nos seguintes termos:

Na data de 21 a 25 de Outubro, das 08:00h às 12:00h e das 14:00hs às 17:00hs(horário de Brasília), os candidatos deveram comparecer na Sede da Secretaria Assistência Social, localizada na Rua Floriano Peixoto nº 855, munidos dos seguintes documentos:

- I. Atestado/Declaração de matrícula junto à Instituição de Ensino;
- II. Comprovante de Conta Bancária; (Banco do Brasil ou Bradesco)
- III. Carteira Nacional de Habilitação (se habilitado).

### ENSINO SUPERIOR

#### Classificados Ensino Superior / Vila Quebracho

03º	Denise dos Santos Pereira	Administração	7,093
-----	---------------------------	---------------	-------

### ENSINO MÉDIO

#### Classificados Ensino Médio / Vila Quebracho

03º	Pedro Henrique Garcia dos Santos	2º Ano	8,230
04º	Kayky dos Santos Almeida	2º Ano	7,384

Anaurilândia., 21 de Outubro de 2021.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Floriano Peixoto nº 1000 – Anaurilândia-MS  
Cep. 79.770-000 – [ciee@anaurilandia.ms.gov.br](mailto:ciee@anaurilandia.ms.gov.br)  
Fone: 3445-1108 – 3445-1110



# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Quinta-feira 21 de Outubro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017  
Ano:005 Edição: nº1171

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2021  
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CLINICA NUTRICIONAL LTDA -EPP

**OBJETO:** Aquisição de Suplementos Alimentares Infantis Especiais para distribuição aos usuários carentes conforme demanda apresentada a Secretaria Municipal de Saúde acompanhado de parecer da Assistente Social e demandas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul Comarca Anaurilândia, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital do Pregão Presencial n.º 004/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

(13) 02.013.10.301.0015.2026-339030.000000

**VALOR:** R\$ 26.410,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e dez reais).

**PRAZO:** 31 de dezembro de 2021

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2021.

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. João Victor Paschoa Soler, da empresa CLINICA NUTRICIONAL LTDA -EPP.

---

**PORTARIA Nº 168/2021**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**

***O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:***

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 01 de novembro de 2021, ao servidor: **JOSÉ CLAUDIO TOMAZINI**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de **Vigia**, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **01/09/2013 a 31/08/2018**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 20 de outubro de 2021.

---

**Edson Stefano Takazono**  
**Prefeito Municipal**

---